



RESOLUÇÃO Nº 887-COGRAD/UFMS, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Item 7 do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal – Bacharelado do Câmpus de Chapadão do Sul, objeto da Resolução nº 626, de 22 de novembro de 2022, e o Item 10, objeto da aprovação da Resolução nº 273, de 4 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, **caput**, inciso IV, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 105, Coeg, de 4 de março de 2016, e na Resolução nº 106, Coeg, de 4 de março de 2016, e na Resolução nº 755, Coeg, de 16 de setembro de 2016, e na Resolução nº 16, Cograd, de 16 de janeiro de 2018, e na Resolução nº 430, Cograd, de 16 de dezembro de 2021, e na Resolução nº 595, Cograd, de 22 de junho de 2022, e na Resolução nº 594, Cograd, de 22 de junho de 2022 e considerando o contido no Processo nº 23104.010423/2011-36, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º O subitem 7.1. Matriz Curricular do Curso, do item 7. Currículo, do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal – Bacharelado do Câmpus de Chapadão do Sul, de que trata o art. 1º da Resolução nº 626, de 22 de novembro de 2022, na coluna “Definições Específicas” da tabela de Componentes Curriculares Não Disciplinares, passa a vigorar acrescido das seguintes informações:

I - Trabalho de Conclusão de Curso: O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizado de forma individual; e

II - Atividades Orientadas de Ensino: As Atividades Orientadas de Ensino poderão ser realizadas individualmente ou em grupo de até quatro estudantes.

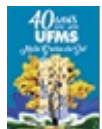
Art. 2º Os subitens 10.1 Atividades Orientadas de Ensino, quando houver, e 10.11 Trabalho de Conclusão de Curso, quando houver, do Item 10. Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação, do Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 273, de 4 de dezembro de 2020, passam a vigorar na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 3 de julho de 2023,



com efeitos a partir de 31 de julho de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Presidente de Conselho**, em 14/06/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4125203** e o código CRC **766F709E**.

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000045/2023-16

SEI nº 4125203





ANEXO - PPC DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL - CPCS
(Resolução nº 887, Cograd, de 12 de junho de 2023.)

10. ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

10.1. ATIVIDADES ORIENTADAS DE ENSINO (QUANDO HOVER)

As Atividades Orientadas de Ensino são estudos orientados por um docente e podem ser realizadas individualmente ou por um grupo de até 4 estudantes. Têm o objetivo de induzir o contato com conhecimento recente e inovador de uma subárea da área de formação do Curso de Engenharia Florestal – Bacharelado.

Caracterizam-se por serem estudos a partir de bibliografia da área (livros, artigos, vídeos, etc.) que aprofundam o entendimento do estudante de uma subárea da sua área de formação, satisfazendo algum centro de interesse. São atividades desenvolvidas de forma autônoma.

O orientador destas atividades tem o papel de indicar leituras e atividades ao estudante, de discutir com ele as temáticas estudadas, tirando as suas dúvidas, orientando-o sobre quais procedimentos deve tomar. Estas atividades deverão ser registradas por meio de Plano de Trabalho aprovado pelo Colegiado de Curso.

Os registros serão realizados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFMS, e no plano de trabalho deve constar o tema, introdução, objetivos, cronograma de atividades e referências bibliográficas, bem como os documentos anexos de aprovação. O Colegiado de Curso será responsável por aprovar ou reprovar o plano de trabalho, ou aprovar com correções.

O professor orientador deverá indicar ao Colegiado de Curso, ao final do período previsto no Plano de Trabalho, se o estudante cumpriu ou não os objetivos propostos. Ainda, ao final do semestre letivo o estudante junto com seu orientador deve apresentar um relatório de atividades referente ao plano de trabalho. O relatório e ata de defesa do relatório devem ser anexados ao processo inicial do SEI e deve ser Aprovado ou Reprovado pelo Colegiado do Curso.

A emissão do certificado da aprovação da Atividade Orientada de Ensino será solicitada pela Coordenação do Curso à Secretaria Acadêmica, e deve constar a assinatura do Professor Orientador, do Coordenador do Curso e do estudante.

O item Atividades Orientadas de Ensino do Curso de Engenharia Florestal é considerado Componente Curricular Não Disciplinar de caráter optativo, e poderá ser considerado como Atividades Complementares, que permite que o estudante pontue as atividades das quais participou.

.....

10.11. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (QUANDO HOVER)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma Componente Curricular Não Disciplinar (CCND) centrado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional do Curso, como atividade de síntese e integração de conhecimento, e consolidação das técnicas de pesquisa e/ou de extensão. O





ANEXO - PPC DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL - CPCS
(Resolução nº 887, Cograd, de 12 de junho de 2023.)

objetivo geral do TCC é proporcionar aos estudantes a oportunidade de demonstrar a vivência e o aproveitamento do Curso, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação em sua área de formação profissional.

O TCC consiste em uma pesquisa individual visando ao aprofundamento de temáticas pertinentes à área de estudo, no âmbito do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal da UFMS, sob a orientação de um professor. Este trabalho poderá ser nas seguintes categorias:

- a) Investigação Científica;
- b) Estudo de Caso;
- c) Revisão de Literatura.

O TCC está regulamentado pela Resolução nº 595-COGRAD/UFMS, de 22 de junho de 2022, que aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso dos Cursos de Graduação da UFMS. O regulamento de normas do TCC está disponível no site da Instituição.

O TCC é desenvolvido sob a orientação de um professor efetivo, interino da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, lotado no Câmpus de Chapadão do Sul. A versão final do TCC é defendida pelo acadêmico perante banca examinadora, presidida pelo orientador, composta por mais dois professores, escolhidos conjuntamente entre o acadêmico e o orientador.

As sessões de defesa dos TCCs são públicas, e podem ser presenciais ou por videoconferência.

A versão final do TCC, após aprovado e corrigido, será arquivada na Secretaria Acadêmica junto à Coordenação do Curso de Engenharia Florestal. Dessa forma, o acadêmico deve entregar, 02 (duas) cópias da versão definitiva do TCC, em arquivo PDF, gravados em CD-ROM, na Secretaria Acadêmica, sendo 01 (uma) cópia para a Secretaria Acadêmica e uma cópia para a Biblioteca Setorial. A cópia do TCC da biblioteca será disponibilizada no repositório on-line da Biblioteca Central da UFMS.

